



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 253/2020 - GP

Montenegro, 05 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 21/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que não há, no momento, proposição ou projeto do Conselho Municipal de Proteção aos Animais – COMUPA – que tenha por finalidade a sua reestruturação.

Outrossim, comunicamos que recebemos, no último dia 29 de julho, encaminhamento do COMUPA, contendo o ajuste da minuta de Projeto de Lei que objetiva consolidar a legislação sobre “criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção aos animais do Município de Montenegro/RS”, o qual, estava de posse do Conselho desde o dia 29 de janeiro do corrente ano.

Salientamos que, tão logo seja apreciado pela Procuradoria Geral do Município, o Projeto deverá ser encaminhado à Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Tiago Gajow</u>
Em: <u>06/08/20 às 10:00</u>